

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO NA BOMBA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (LOTE 1 DA ZONA URBANA).**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.394.374/0001-58, estabelecida na Rod. BR 226, S/N – Povoado Placa Violão – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, representada por procuração pela Sra. **BRUNA PORTELA TELES PESSOA**, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 049.355.693-10 e portadora do RG n.º 022394802002-3 SSP/MA, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 09/03/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 354.505,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais)**.

2.2. O valor do Contrato n.º 042/2021 que totalizava em **R\$ 1.418.020,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil e vinte reais)**, passa a ter o valor de **R\$ 1.772.525,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.

2.3. Em razão do presente acréscimo, a “**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.772.525,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0008.2020.0000 – Manut. e Func. do Ens. Fundamental – FUNDEB 20%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.


### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

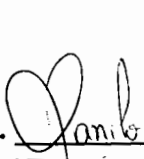

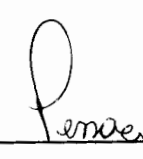
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

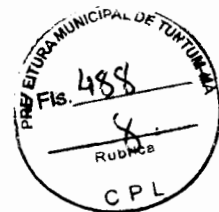
Tuntum – Maranhão, 11 de janeiro de 2021.

  
Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO FORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA**  
CNPJ Nº **28.394.374/0001-58**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. Anna Gabriela da Silva Lima  Janeiro  Elma Pense   
CPF: 614.867.933-71 CPF: 611.743.303-41



ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 28.394.374/0001-58. Pregão Presencial n.º 019/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 09/03/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 2. DO VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 354.505,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinco reais). O valor do Contrato n.º 042/2021 que totalizava em R\$ 1.418.020,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil e vinte reais), passa a ter o valor de R\$ 1.772.525,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2020.0000 e 3.3.90.30.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 11 de janeiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.